

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo CNPJ 45.128.816/0001-33



"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2013".

**JAMIL SERON,** Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida no Art. 4º da Lei nº 2.378 de 05 de novembro de 2012;

## **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor	
02.15 15.452.0025.2051 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 490	R\$	5.000,00
02.17 13.392.0029.2058 - 3.3.90.30 - FR 01 - Ficha nº 559	R\$	10.000,00
02.17 13.392.0029.2058 - 3.3.90.39 - FR 01 - Ficha nº 561	R\$	5.000,00
02.17 13.392.0029.2058 - 4.4.90.51 - FR 01 - Ficha nº 563	R\$	5.000,00
02.17 13.392.0029.2058 - 4.4.90.52 - FR 01 - Ficha nº 564	R\$	2.000,00
Total do Crédito	R\$	27.000,00

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária abaixo discriminada, na mesma importância:

Classificação Orçamentária		Valor
02.01 04.122.0002.2003 - 3.3.90.46 - FR 01 - Ficha nº 010	R\$	19.200,00
02.02 08.244.0003.2004 - 3.3.90.46 - FR 01 - Ficha nº 024	R\$	4.000,00
02.03 06.181.0005.2006 - 3.3.90.46 - FR 01 - Ficha nº 053	R\$	3.800,00
Total dos Recursos	R\$	27.000,00

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 22 de julho de 2013.

## **JAMIL SERON**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.

## **CLAUDIO HUMBERTO BOLDRIN**

Diretor Administrativo

